



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 12.610 DE 06 DE MAIO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a Portaria nº. 335 de 06 de maio de 2019, no qual concedeu 15 dias férias, a partir do dia 20 de maio de 2019 a Servidora Pública Municipal, LILIAN NAOMI NAKAHARA;

Considerando a necessidade de um responsável técnico pela Autarquia,

RESOLVE:

*Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO**, para exercer a responsabilidade técnica como **CONTADOR**, por 20 (vinte) horas semanais no SAMAE, no período de 20 de maio a 03 de junho de 2019.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
